

- **HELENA MARIA RIBEIRO**, RG. 4.800.931, Prof. I, SQC-II-QM da EEPG. Antonio Ortega Domingues, em Cubatão, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **MARIA HELENA ABREU VASSAO**, RG. 1.904.776, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Lucas Nogueira Garcez, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, RG. 4.385.140, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. de Vila Alice, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **MARIA PATINA JESUS DOS SANTOS**, RG. 10.248.994, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. do Sítio Paicará, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **MARIA DA GRACA P. CARILH**, RG. 7.876.477, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. do Sítio Paicará, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **KATALINA NEGRO G. RUCUDO**, RG. 4.121.814, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. do Sítio Paicará, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **MATIVIDADE FERNANDES SURLAN**, RG. 7.421.972, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. do Sítio Paicará, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **MARIA DE LOURDES C. ALVES**, RG. 3.846.011, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. do Sítio Paicará, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **DIVA PORTO SOARES**, RG. 8.395.433, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. do Sítio Paicará, em Guarujá, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **HILDA CARDOSO DE SOUZA**, RG. 4.910.227, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. de Vila Paraisi, em Cubatão, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **ELISA KACIA MARQUES SANTOS**, RG. 4.797.613, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. de Vila Paraisi, em Cubatão, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

- **JAILAN ALMEIDA DE MELO**, RG. 6.367.473, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. de Vila Paraisi, em Cubatão, DE. de Guarujá, a qual passa a perceber seus vencimentos com base fixado na Tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247-81.

#### SERVICO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DO DIRETOR

**DECLARANDO:**  
Que os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, ficam enquadrados como seguem:

**DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATUBA**  
- **JUSARA WEYER BALOGH**, R.G. 5.510.042, Prof. III, a partir de 1-3-81, no Padrão 6-A-5-II, nos termos da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila publ. no D.O. de 14-1-82, face à concessão de 1º adicional a partir de 1-3-80.

- **OSWALDO FERNANDO ALMEIDA**, R.G. 3.180.156, Prof. III, a partir de 1-3-81, no Padrão 8-B-5-I, nos termos da L.C. 247-81 e a partir de 1-6-81, no Padrão 9-B-5-I, em virtude da evolução funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78.

- **PATRICIA MORAES XEPI DA HORA**, R.G. 2.678.830, Prof. I, a partir de 1-9-79, no Padrão 42-B-III, em virtude da evolução funcional, ficando sem efeito a apostila publ. no D.O. de 24-10-79, face à promoção para o grau B a partir de 31-12-78.

**DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS**  
- **VALERIA ABREU CORREA**, R.G. 4.420.225, Prof. III, a partir de 1-7-80, no Padrão 45-A-III, em virtude da evolução funcional, a partir de 1-3-81, no Padrão 7-A-5-II, nos termos da L.C. 247-81 e a partir de 1-6-81, no Padrão 8-A-5-II, em virtude da evolução funcional, ficando sem efeito as apostilas publ. nos D.O. de 5-11-81 e 16-2-82, face à concessão do 1º adicional a partir de 7-2-79.

**DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE**  
- **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTENEGRO LOBO**, R.G. 3.358.485, Prof. I, a partir de 1-3-81, no Padrão 3-A-5-III, vantagem pessoal de 1.386,10, nos termos da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila publ. no D.O. de 1-8-81, face à concessão do 1º adicional a partir de 6-8-80.

- **HELENA HIDA KUYASHIRO**, R.G. 5.512.547, Prof. III, a partir de 1-3-81, no Padrão 7-A-5-II, nos termos da L.C. 247-81 e a partir de 1-6-81, no Padrão 8-A-5-I, em virtude da evolução funcional, ficando sem efeito as apostilas publ. no D.O. de 24-6-82 e 6-8-82, face à concessão do 1º adicional a partir de 1-8-80.

- **ELIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, R.G. 2.062.409, Prof. I, a partir de 1-3-78, no Padrão 10-B-III, nos termos da L.C. 180-78 e a partir de 10-11-78, no Padrão 43-B-III, nos termos da L.C. 201-78, ficando sem efeito as apostilas publ. no D.O. de 9-9-80, face à concessão do 4º adicional a partir de 23-6-74. (Ação Judicial).

**Retificações do D.O. de 20-8-82**  
Na apostila de Evolução Funcional em nome de **GISOMYNE DE LIMA SILVA**, R.G. 5.321.493, Prof. I - Leia-se: do Padrão 2-4 para 6-4 e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **MARIA APARECIDA HENRIQUE DE ARAUJO**, R.G. 4.420.585, Prof. I - Leia-se: do Padrão 2-4 para 6-4 e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTENEGRO LOBO**, R.G. 3.358.485, Prof. I - Leia-se: do Padrão 3-4 para 7-4 e não como constou.

**Retificações do D.O. de 1-11-83**  
Na apostila de Evolução Funcional em nome de **ANITA MARIA PEREIRA RAMOS**, R.G. 3.387.353, Prof. I - Leia-se: no Padrão 5-B-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **GISOMYNE DE LIMA SILVA**, R.G. 5.321.493, Prof. I - Leia-se: no Padrão 7-4-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **MARIA APARECIDA HENRIQUE DE ARAUJO**, R.G. 4.420.585, Prof. I - Leia-se: no Padrão 7-4-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **SONIA ADRIAS SOARES RIBEIRO**, R.G. 2.437.708, Prof. III - Leia-se: no Padrão 10-A-5-I e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **YARA MARZA FERREIRA**, R.G. 4.878.078, Prof. I - Leia-se: no Padrão 8-A-5-III e não como constou.

**Retificações do D.O. de 25-1-81**  
Na apostila de Evolução Funcional em nome de **ANITA MARIA PEREIRA RAMOS**, R.G. 3.387.353, Prof. I - Leia-se: no Padrão 6-B-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **CECILIA... GENARI**, R.G. 911.498, Prof. I - Leia-se: no Padrão 16-E-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **CECÍLIA... ALONSO MORGADO**, R.G. 3.657.635, Prof. I - Leia-se: no Padrão 7-A-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **DACY GUERREIRA CARDOSO**, R.G. 3.021.895, Prof. III - Leia-se: no Padrão 8-A-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **IRENE GONZAGA DE SOUZA**, R.G. 8.094.727, Prof. I - Leia-se: no Padrão 3-A-5-I.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **LIA VIMBRA**, R.G. 4.700.792, Prof. I - Leia-se: no Padrão 8-C-5-III e... não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **MARIA APARECIDA HENRIQUE DE ARAUJO**, R.G. 4.420.585, Prof. I - Leia-se: no Padrão 8-A-5-III e não como constou.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de **PAIMIRA MC RAEZ NERY DA HORA**, R.G. 2.678.830, Prof. I - Leia-se: no Padrão 8-B-5-III e não como constou.

**DECLARANDO** que os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, ficam enquadrados a partir de 1-5-82, em virtude da Evolução Funcional, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, nos Padrões, Escalas e Tabelas adiante mencionados, a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247-81.

**DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ**  
- **LYCITA REGINALDO DE ALMEIDA**, R.G. 3.571.498, Prof. I, no Padrão 9-A-5-III.

**DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE**  
- **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTENEGRO LOBO**, R.G. 3.358.485, Prof. I, no Padrão 8-A-5-III.

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO VALE DO PARAÍBA DIRETOR REGIONAL PORTARIAS DE 4-5-83

##### CONVOCANDO:

**REGINA BRUSCHI GONÇALVES**, R.G. 4.770.052, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 11-C-5-III, da EEPG. "Angelo de Siqueira - Afonso", em São José dos Campos, D.E. da mesma cidade, para, por 60 dias, a contar de 7-5-1983, prestar serviços junto à DRE. do Vale do Paraíba, em São José dos Campos, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente mais 24 horas semanais como Carga Suplementar de Trabalho. (Proc. 2110/83-DRE VP.).

##### TRANSFERINDO:

Com fundamento nos arts. 54 e 55 da L.C. 180/78, a pedido;

**DIVA PEREIRA RAMOS PINTO**, R.G. 4.102.735, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 12-B-5-I, da EEPG. "Profa. Anita Ribas de Andrade", para a EEPG. "Dr. José Marcondes de Mattos", ambas em Taubaté, DE. da mesma cidade. (Proc. 1394/83-DREVP.).

**VERA LIGIA GUEDES**, R.G. 7.120.908, Escriturário, SQF-II-QSE, Padrão 9-A-1-I, da EEPG. "Profa. Neusa Teodoro de Azevedo", para a EEPG. "Profa. Olívia do Amaral Santos Canetieri", ambas em Jacareí, DE. de São José dos Campos. (Proc. 5367/78-DREVP.).

##### EXONERANDO:

Com fundamento no art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido;

A partir de 25-2-1983, **DARCY PACHECO DE CASTRO**, R.G. 4.780.809, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 13-B-5-I, da EEPG. "Prof. Joaquim Raphael de Araujo Filho", em Capapava, DE. de Taubaté, cargo este resultante de transformação conforme LC. 208/78. (Proc. 0903/83-DREVP.).

##### DISPENSANDO:

Com fundamento no art. 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido;

A partir de 21-3-1983, **RONILDA DE FÁTIMA DAS GRACAS MATO PEREIRA**, R.G. 12.683.941, da função-atividade de Escriturário, SQF-II-QSE, Padrão 9-A-1-I, da EEPG. "Roshima Ta - kaoka", em São José dos Campos, DE. da mesma cidade, para a qual foi admitida por Resolução SE de 11, publ. em 12-9-78 (Proc. 1336/83-DREVP.).

##### DESPACHOS DE 4-5-83

"Concedo o horário de estudante às interessadas - abaixo relacionadas, com base no Decreto nº 52.810/71, alterado pelos Decretos 52.831/71, 52.932/72 e 10.135/77, combinado com o art. 18 da Lei nº 500/74, exceto no período de férias escolares".

Proc. nº 0767/83-DREVP. - **DIVA BUSTAMANTE PINENTEL**, RG. 7.269.122, Escriturário, SQF-I-QSE - 9-A-1-I, da EEPG. "Profa. Hermínia Silva de Mesquita", em Jacareí, DE. de São José dos Campos.

Proc. nº 1314/83-DREVP. - **ROSANE RODRIGUES**, R.G. nº 12.861.606, Escriturário, SQF-II-QSE, Padrão 9-A-1-I, da EEPG. "Profa. Maria Amélia de Magalhães Turner", em Guaratinguetá, DE. da mesma cidade.

#### DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE 4-5-83

##### APOSENTANDO:

Nos termos do art. 222, inciso III e § 1º da Lei 10.261/68;

**DILCE RENO DE AZEVEDO**, R.G. 4.948.655, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SEE, Padrão 20-E-5-I, da EEPG. "Ruy Barbosa", em Capapava, DE. de Taubaté, com os proventos pensão de Vencimentos calculados de acordo com o art. 79 Parágrafo Único da LC. 201/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 3º, inciso XII da LC. 260/81 (48/60 na Tab. I e 12/60 na Tab. II), nos termos do art. 1º, § 1º, item 5 da LC. 247/81, alterado pelo inciso II do art. 1º da LC. 307/83, acrescidas de vantagens pecuniárias que lhe foi concedida, nos termos do art. 130 da Lei 19.261/68, combinado com o art. 178, inciso I e § 3º da LC. 180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º, inciso IX da LC. 209/79, conforme consta do Proc. nº 109.679/83-SE, nomeada, em caráter efetivo, por Decreto de 8 publicado no D.O. de 9-10-1984. (Proc. 109.679/83-SE.).

##### APOSTILAS DE 4-5-83

##### DECLARANDO:

Que o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. "Ruy Barbosa", em Capapava, DE. de Taubaté, provido por **DILCE RENO DE AZEVEDO**, R.G. 4.948.655, em virtude da Evolução Funcional homologada pelo Sr. Secretário da Educação por publicação no D.O. de 31-12-1982, em razão dos pontos registrados em seu prontuário e de conformidade com o estabelecido nos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 1-1-1983 no Grau E da Ref. 19, da Escala de Vencimentos 5, Tabela I, conforme LC. 247/81.

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. "Ruy Barbosa", em Capapava, DE. de Taubaté, provido por **DILCE RENO DE AZEVEDO**, R.G. 4.948.655, de conformidade com os arts. 91 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 1-1-83 no Grau E da Ref. 20 de Esc. Venc. 5, Tab. I, conforme LC. 247-81, por ter completado 30 anos de efetivo exercício (69 - quinq.).

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA Portarias do Diretor Técnico (Divisão) DE 2-5-83

**EXONERANDO**, com fundamento no art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180-78, a pedido, a partir de 16-4-83, **MARLENE GIONI**, R.G. 5.174.463, do cargo de Professor I, SQC-II-QM, Padrão 5-A, EV. 5, Tabela I, da EEPG. (A) de Sorocaba, em Ibiúna, DE. de São Roque, para o qual foi nomeada, conforme Decreto de 27, publicado a 28-7-81. (P. 133-83-DESR).

**RETIFICANDO**, a Portaria DRESO de 4, publicada a 7-4-83, na parte em que designou, **LUZIA BRANDÃO DOS ANJOS TEIXEIRA**, R.G. 2.589.141, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 15-C, EV. 5, Tabela I, da EEPG. "Prof. Tibério Justo da Silva", em São Roque, DE. de São Roque, para, no período de 24-3 a 22-4-83, substituir **WALDEMAR SALVESTRO**, R.G. 4.320.173, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da DE. de Sorocaba, para declarar que a interessada foi designada no período de 24-3 a 19-4-83, e não como constou. (P. 485-81-DESO).

**DISPENSANDO**, a partir de 1-4-83, **MARIA DO CARMO RIBEIRO DE OLIVEIRA BARROS**, R.G. 4.809.151, Diretor de Es

cola, SQC-II-QM, Padrão 16-A, EV. 5, Tabela I, da EEPG. "Cel. Acácio Piedade", em Itapeva, DE. de Itapeva, das funções de substituta de **MARIA ORETE DE ARAUJO LACERDA**, R.G. 4.786.451, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da DE. de Itapeva, para as quais foi designada, conforme Portaria DRESO de 13, publicada a 16-12-82 e apostilada em 5-2-83 e 29-3-83, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos das citadas Portaria e Apostilas. (P. 388-82-DEIVA).

##### DESIGNANDO:

Com fundamento no art. 81 da LC. 180-78:

**LUZIA BRANDÃO DOS ANJOS TEIXEIRA**, R.G. 2.589.141, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 15-C, EV. 5, Tabela I, da EEPG. Bairro Paula e Kendes, em Piedade, DE. de Votantim, para, a partir de 20-4-83, responder pelo cargo de Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificado na DE. de Sorocaba, vago em decorrência da aposentadoria de **WALDEMAR SALVESTRO**, R.G. 4.320.173, fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 15-C e 17-C, ambos da Tabela I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 485-81-DESO).

**JULIETA LIVINOTTO NICOLAI**, R.G. 3.267.320, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 10-B, EV. 5, Tabela I, da EEPG. "Prof. João Toledo", em Corquilha, DE. de Taubaté, para, a partir de 25-4-83, responder pelo cargo de Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificado na DE. de Taubaté, vago em decorrência da aposentadoria de **NEIFI MANHA**, R.G. 3.669.726, fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 10-B e 15-B, ambos da Tabela I, da EV. 5, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 164-83-DETA).

**MARIA HELENA JOANA DOS SANTOS**, R.G. 9.934.607, Escriturária, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, EV. 1, Tabela I, da EEPG. "Prof. Afílio Innocenti", em São Manuel, DE. de Botucatu, para responder pelo expediente da Secretaria da EEPG. do Conjunto Habitacional de São Manuel, em São Manuel, DE. de Botucatu (cargo vago de Secretário de Escola transferido por Resolução SE, publicada a 3-3-83), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, EV. 1 e o Padrão 11-A, EV. 2, ambos da Tabela I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 140-83-DESO).

**STELLA ALMEIDA ARNOLD**, R.G. 1.710.640, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 18-E, EV. 5, Tabela I, da EEPG. "Prof. Cícero Siqueira Campos", em Ita, DE. de Ita, para, a partir de 9-12-82, responder pelo cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da referida escola, vago em decorrência da aposentadoria de **ANTONIO MENDES FERREIRA PRATES**, R.G. 4.755.039, fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, no período de 9 a 31-12-82, à diferença de vencimentos entre os Padrões 18-E e 20-E, ambos da Tabela I, da EV. 5; no período de 1 a 26-1-83, à diferença de vencimentos entre os Padrões 19-E e 21-E, ambos da Tabela I, da EV. 5, e, a partir de 27-1-83, à diferença de vencimentos entre os Padrões 19-E e 22-E, ambos da Tabela I, da EV. 5, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 139-83-DEITU).

Com fundamento no art. 82 da LC. 180-78:

**MARIA DO CARMO RIBEIRO DE OLIVEIRA BARROS**, R.G. nº 4.809.151, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 16-A, EV. 5, Tabela I, da EEPG. "Cel. Acácio Piedade", em Itapeva, DE. de Itapeva, para, a partir de 5-4-83, substituir **ANUSIA MARGARIDA TORRES RIBEIRO**, R.G. 1.319.972, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da DE. de Itapeva, durante seu impedimento (licença-prêmio), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 16-A e 18-A, ambos da Tabela I, da EV. 5, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 388-82-DEIVA).

**MARIA DE LOURDES TEIXEIRA PINES ARNOLD**, R.G. nº 2.416.701, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 12-C, EV. 5, Tabela I, da EEPG. "Profa. Jordana Amaral Arruda", em Sorocaba, DE. de Sorocaba, para, no período de 19-4 a 2-5-83, substituir **WILSON MENDES DE MORAES**, R.G. 2.297.355, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da DE. de Sorocaba, durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 12-C e 14-C, ambos da Tabela I, da EV. 5, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 260-83-DESO).

**HELENA MARY FERREIRA DUARTE MENDES**, R.G. 4.748.308, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 14-B, EV. 5, Tabela I, da EEPG. "Prof. Antonio Cordeiro", em Sorocaba, DE. de Sorocaba, para, no período de 25-4 a 9-5-83, substituir **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, R.G. 4.774.455, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da DE. de Sorocaba, durante seu impedimento (licença-prêmio, DO. de 6-4-83), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 14-B e 17-B, ambos da Tabela I, da EV. 5, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 269-83-DESO).

Com fundamento no art. 7º, § 3º, e art. 82 da LC. 180-78, **MARIA DOS SANTOS GONÇALVES**, R.G. 8.069.454, Escriturária, SQF-II-QSE, com funções de Encargada da Setor (Adm. Geral), Padrão 5-A, EV. 2, Tabela I, da Delegacia de Ensino de Itapeva, para, no período de 22-2 a 7-4-83, substituir **OLGA FORTIN CAMARGO TORTELLI**, R.G. 4.786.449, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da referida D.E., durante seu impedimento (férias regulamentares e licença-prêmio), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 5-A, EV. 2 e o Padrão 3-A, EV. 5, ambos da Tabela I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 81-81-DEIVA).

Com fundamento no art. 7º, § 3º, e art. 82 da LC. 180-78, **FRANCA APARECIDA RIBEIRO**, R.G. 9.261.532, Escriturária, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, EV. 1, Tabela I, da Divisão Regional de Ensino de Sorocaba, para, no período de 26-4 a 10-5-83, substituir **HELENA DE ALMEIDA CASAROTTO**, R.G. 4.774.414, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da referida DRE., durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, EV. 1 e o Padrão 1-A, EV. 5, ambos da Tabela I, da LC. 247-81, alterada pela LC. 307-83. (P. 763-83-DESO).

Com fundamento na Res. SE. 96-80, os Professores abaixo indicados, para atuarem como Orientadores na Área de Assistência ao Escolar, nas escolas a seguir mencionadas, fazendo jus os interessados, nos termos do art. 6º da referida Resolução, à carga suplementar de 5 horas-aula e 01 hora-atividade semanal:

**CECILIA NAKAGAWA**, R.G. 3.399.573, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 5-A, EV. 5, Tabela III, SQC-II-QM, da EEPG. de Guapiara, em Guapiara, DE. de Apiaí. (P. 104-83-DEA).

**CARMEN LIDIA DE OLIVEIRA**, R.G. 6.151.769, Professor III, SQF-I-QM, Padrão 6-A, EV. 5, Tabela III, da EEPG. "Padre Bento", em Ita, DE. de Ita. (P. 120-83-DEITU).